



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE OUTUBRO DE 2019

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0382/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 045/2010,

### RESOLVE

Designar **FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR**, mat. 40.126-9, exercendo o cargo de Procurador, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB – IPSEM, Símbolo SM1**, durante o período do gozo de férias do seu titular, a contar do dia 16 até 30 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de outubro de 2019.

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.014/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 037/2019/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **por ser prestação de serviço de pequeno valor, quais sejam, manutenção do redutor da usina de asfalto; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.014/2019, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9115/2019, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **GERMANO ALMEIDA DE ARAÚJO (MECÂNICA ALMEIDA)**, CNPJ nº

03.716.631/0001-18, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 10 de outubro de 2019.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA

### HOMOLOGAÇÃO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2.14.005/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que prestação de serviço de manutenção no Trator de esteira D 150-B, que deve ser prestado junto ao fornecedor original da empresa, qual seja, **BAMAQ S/A; considerando**, que existe declaração de exclusividade da empresa New Holland Construction, instruindo o presente procedimento, devidamente registrada; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 038/2019/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por **inexigibilidade, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE**, oriundo do processo de inexigibilidade nº 2.14.005/2019 **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9116/2019, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 25, I da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **Bamaq S/A. CNPJ sob o nº 18.209.965/0016-30, com valor total de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais)** conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 14 de outubro de 2019.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.03.005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO**

**PRESENCIAL (SRP)** tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por **OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de outubro de 2019.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warlyson José Santos Souto

### **CONTATO**

[semanariopmkg@gmail.com](mailto:semanariopmkg@gmail.com)

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB